



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
FILIAL MATO GROSSO DO SUL REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2018.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de Março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h:30min. (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, na sua sede social, sito à Rua Barão de Melgaço, Nº 58, Centro, Campo Grande, MS.

CONVOCAÇÃO: Conforme Edital de Convocação Nº 04/2018 publicado no jornal "O Estado", em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2018 (dois mil de dezoito), afixado na Portaria da Entidade e enviado por e-mail aos membros do Conselho Diretor Estadual.

PRESENCAS: Presentes membros da Assembleia Geral Estadual em número legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas apostas no livro de Presenças. Ausências justificadas informadas pelos Conselheiros Ana Luísa Lages Belchor, Danielle do Carmo Moreira e Stênio Félix de Santana Nogueira. Ausência injustificada registrada para o Conselheiro Fernando José Quadros da Rosa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira; Secretário, Sr. Heubert Ferreira Morinigo.

ORDEM DO DIA: 1) Alteração integral do Estatuto Social mediante ratificação e adoção do texto contido no Decreto Federal nº 8.885, de 24 de outubro de 2016 e toda a regulamentação dele decorrente, aprovada pela Assembleia Nacional da CVB em 30 de setembro de 2017 e 04 de novembro de 2017, de conformidade com o Artigo 94, parágrafo único do referido decreto;

2) Outros assuntos de interesse da Entidade.

DELIBERAÇÕES: Instalada a sessão pelo Presidente da Filial, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, foi o mesmo mantido na Presidência da Mesa por aclamação, o qual convidou a mim, Heubert Ferreira Morinigo, Secretário Geral da Filial, para secretariar a sessão, tendo procedido à leitura da Ordem do Dia. Iniciando os trabalhos, procedi à leitura da ata da reunião anterior que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente da Sessão determinou que fosse confirmado se a quantidade de membros presentes atendia o quórum estabelecido pelo Artigo 35 do Estatuto Social da Cruz Vermelha Brasileira Filial de Mato Grosso do Sul, o que fiz através da Lista de Presença. Confirmado o cumprimento do quórum, o Sr. Presidente esclareceu que o Artigo 92, Parágrafo único, dos Estatutos da Sociedade Nacional da Cruz Vermelha Brasileira, aprovados pelo Decreto nº 8.885 de 24 de outubro de 2016, estabelece que as Filiais Estaduais e Municipais devem ratificar o referido Estatuto em até 120 (cento e vinte) dias, a



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



contar da data da publicação de tal Decreto no Diário Oficial da União, o que ocorreu no dia imediato, 25 de outubro. Por outro lado, o Princípio da Unidade do Movimento Internacional da Cruz Vermelha estabelece que só pode existir uma única Sociedade da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho em cada país. Portanto, em atendimento a esse Princípio Fundamental à organização federativa da Cruz Vermelha Brasileira ressaltada no Decreto nº 2.380, de 31 de dezembro de 1910, e no Decreto nº 23.482, de 21 de novembro de 1933, a proposta encaminhada pelos Conselheiros Estaduais da Cruz Vermelha Brasileira Filial de Mato Grosso do Sul é a de que esta Assembleia não apenas ratifique os Estatutos aprovados pelo Decreto nº 8.885 de 24 de outubro de 2016, mas os adote como Estatutos desta Filial e toda a regulamentação dele decorrente, aprovada pela Assembleia Nacional da CVB em 30 de setembro de 2017 e 04 de novembro de 2017, de conformidade com o Artigo 94, parágrafo único do referido decreto. Colocada em votação a matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. Aprovados assim os novos Estatutos Sociais desta Filial, o Sr. Presidente esclareceu que, de conformidade com o Parágrafo Terceiro do Artigo 13 dos Estatutos ora aprovados, a denominação da Filial passa a ser Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul. Desta forma, propôs-se que tanto a Razão Social quanto o Nome Fantasia fossem alterados para Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul. Colocada a matéria em votação, a alteração da Razão Social e do Nome de Fantasia foi aprovada por unânime. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que também era preciso registrar que essa Assembleia Geral ratificava a alteração do endereço da sede social da entidade para a Rua Barão do Melgaço, 58 – Centro – CEP: 79.022-090 – Campo Grande – MS, bem como definir a Comarca de Campo Grande como o foro da filial. A matéria foi posta em votação e a alteração do endereço da sede social da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul e a definição da Comarca de Campo Grande como foro da filial foram aprovadas por unanimidade.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Após o agradecimento do Sr. Presidente da Assembleia pelo comparecimento apresentado e pelo apoio constante dado à Diretoria, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretário da Sessão.

Tácito Félix de Santana Nogueira
Presidente da CVB/MS

Heubert Ferreira Morinigo
Secretário Geral da CVB/MS

Campo Grande - MS, 10 de março de 2018

Reconhecido e
segue no verso
LETOURIO
CAMPO GRANDE - MS

2º Ofício Donini
Rua 15 de Novembro, 940 - Centro - CEP 79002-141 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3043 0007 - e-mail: cartorio2oficio@donini.net.br

Cartório Donini - 2º Ofício

Reconheço por semelhança a firma de
TACITO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA*****

Selo No: APV34346-409 da verdade
CAMPO GRANDE-MS, 14/03/2018 Em texto
Emol: 16,00+2,10 (10%FUNJECC+5%ISS+6%FUNADEP+4%FUNDEF+2%FEADMP)-R\$ 23,80
LUIZ ANTONIO BREVE JUNIOR - ESCRIVENTE COMPROVADO

SELO DE AUTENTICIDADE
LUIZ ANTONIO BREVE JUNIOR
Escritório - Tabelionato

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul
OFÍCIO: Sul, CEP 79.002-180, telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-1101, e-mail: contato@scartorioindenotas.com.br

5º OFÍCIO

Em 14/03/2018 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[MwNesf0] - HEUBERT FERREIRA MORINIGO
Doutor em Campo Grande-MS. Selo Digital:
APT26224-010
GABRIEL MARIANO VIANA - ESCRIVENTE
Emolumentos R\$ 6,00 Funjecc R\$ 0,60 Funadep R\$ 0,36
Fund. PGRS 0,24

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SELO DE AUTENTICIDADE
GABRIEL MARIANO VIANA
Escritório

4º OFÍCIO
DE NOTAS E DOCUMENTOS
DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 Centro - CEP: 79002-200
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande / MS
CNPJ: 23.702.924/0001-35
Site: www.4oficio.net.br email: contato@4oficio.net.br

REGISTRO CIVIL
4º OFÍCIO
Oficial Alexander Scipiano Valerio
R. MARECHAL RONDON, 1616 - II CENTRO
79011-3022-1400 - Campo Grande, MS

Documento apreendido para AVERBAÇÃO. Protocolo n. 405369 no Livro A-33 em 14/03/2018.
Averbação no Reg. n. 39633 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 13/04/2018.
SELO DIGITAL: APW18676-406
Consultar o Selo no site: <http://www.4oficio.net.br/registro-digital/pesquisaselo.php>
Emolumentos: R\$ 4,70 - Funjecc 3% 2,35 - Funjecc 10% 4,70 - Funadep 1% 2,82 - Fund. PGE 1% 1,88 - FEADMP 10% 4,70 - ISS 3% 2,35 Em Text. da verdade.

Kassiano Leonardo da Silva
ESCRIVENTE

4º OFÍCIO DE NOTAS E TDP
DE CAMPO GRANDE - MS

Protocolo: 409969

Apresentação: 14/03/2018

Espécie: Averbação